



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos** **CPL**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**NÚMERO: D010/2016**

**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO:013/2016**

**DATA: 12/02/2016**

**PEDRAS DE GRANITOS**  
**Peitoris/Aduelas/Soleiras**

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 013/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na confecção e fornecimento de Pedras de Granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de janelas e portas do Prédio da Câmara Municipal, no valor total estimado em **R\$. 7.569,95 (Sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme pesquisa de preços através das planilhas em anexo:

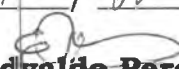
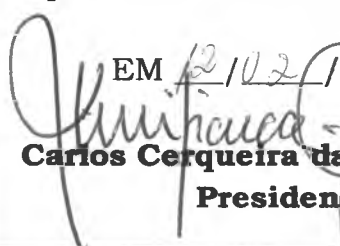
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris, aduelas e soleiras) (Cf. planilhas anexa).	compras	30 dias

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A despesa justifica-se devido às necessidades de a Câmara Municipal na acabamento de paredes com revestimento em pedras de granitos para instalação de janelas e portas do Prédio da Câmara Municipal, com ampara legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8666/93.

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.

  
**José Carlos Daltro Pinto**  
 Diretor Administrativo

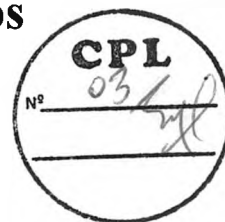
Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.  EM <u>12 / 02 / 2016</u>  <b>Edvaldo Pereira</b> Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.  EM <u>12 / 02 / 2016</u>  <b>Carlos Cerqueira da Purificação</b> Presidente	



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

**ASSUNTO:** Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de pedras de granito para revestimento dos peitoril, aduelas e soleiras das janelas e portas da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,**

(...)



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60º

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasagoncalo@bol.com.br](mailto:camarasagoncalo@bol.com.br)



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **DILMARMORE MARMORES E GRANITOS LTDA.** apresentou o menor valor no montante de **R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta quatro reais e sessenta centavos)**, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

## CONCLUSÃO

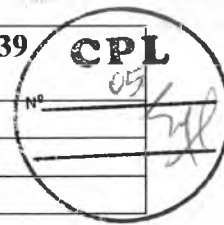
Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 12 de fevereiro de 2016.

**Glauco Mendes & Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

<b>EMPRESA: Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda EPP</b>	<b>CNPJ: 13.199.799/0001-39</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº. 1070</b>	<b>BAIRRO: Centro</b>
<b>CIDADE: Cruz das Almas – BA.</b>	
<b>CONTATO: Cledson</b>	<b>TEL: (75) 3621-1404</b>



À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos – BA.



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

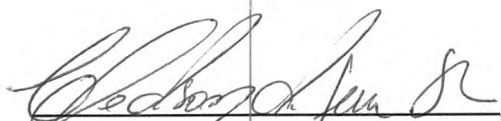
ITENS	JANELAS - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR. TOTAL R\$.
1	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,97 x 0,21 m, c/rebaixo	2	R\$ 175,88	R\$ 351,76
2	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 X 0,23 m, c/rebaixo	2	R\$ 191,98	R\$ 383,96
3	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,21 m, c/rebaixo	4	R\$ 175,29	R\$ 701,16
4	Pedras de Granito verde ubatuba – 3,15 x 0,20 m, c/rebaixo	1	R\$ 177,66	R\$ 177,66
5	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,97 x 0,19 m	2	R\$ 159,13	R\$ 318,26
6	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,21 m	2	R\$ 175,25	R\$ 350,50
7	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,19 m	4	R\$ 158,60	R\$ 634,40
8	Pedras de Granito verde ubatuba – 3,15 x 0,18 m	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
9	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,19 m	4	R\$ 76,08	R\$ 304,32
10	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,21 m	4	R\$ 84,09	R\$ 336,36
11	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,19 m	8	R\$ 76,08	R\$ 608,64
12	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,18 m	2	R\$ 72,08	R\$ 144,16
<b>SUBTOTAL- JANELAS - R\$.</b>				<b>R\$ 4.471,08</b>
<b>PORTAS</b>				
13	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,25 m	4	R\$ 148,05	R\$ 592,20
14	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,13.5 m	2	R\$ 79,95	R\$ 159,90
15	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,14 m	2	R\$ 82,91	R\$ 165,82
16	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,18 m	4	R\$ 106,60	R\$ 426,40
17	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,84 x 0,29 m	2	R\$ 150,47	R\$ 300,94
18	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 x 0,25 m	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
19	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 x 0,13.5 m	2	R\$ 31,98	R\$ 63,96
20	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 X 0,14 m	2	R\$ 33,16	R\$ 66,32
21	Pedras de Granito verde ubatuba - 0.84 X 0,18 m	4	R\$ 42,64	R\$ 170,56
22	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,51 x 0,29 m	2	R\$ 205,27	R\$ 410,54
<b>SUBTOTAL - PORTAS - R\$.</b>				<b>R\$ 2.593,52</b>
<b>VALOR GLOBAL – JANELAS E PORTAS - R\$.</b>				<b>R\$ 7.064,60</b>

Obs. Todas as pedras com acabamento nas duas laterais.

VALIDADE: 60 DIAS

PAGMTO: À VISTA.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2016.

  
Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda – EPP  
CNPJ Nº. 13.199.799/0001-39

**13.199.799/0001-39**  
**DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS LTDA**  
Avenida Getulio Vargas. 2070  
CEP 44 380-000  
Cruz das Almas - BA



EMPRESA: Daniela de Oliveira Simões - ME	CNPJ: 14.649.924/0001-28
ENDEREÇO: Av. Banco do Nordeste, S/N	BAIRRO: CIS / Tomba
CIDADE: Feira de Santana – Ba.	
CONTATO: Daniela Simões	TEL: (75) 3616-4204 / 3616-5238

À CÂMARA MUNICIPAL  
São Gonçalo dos Campos – BA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

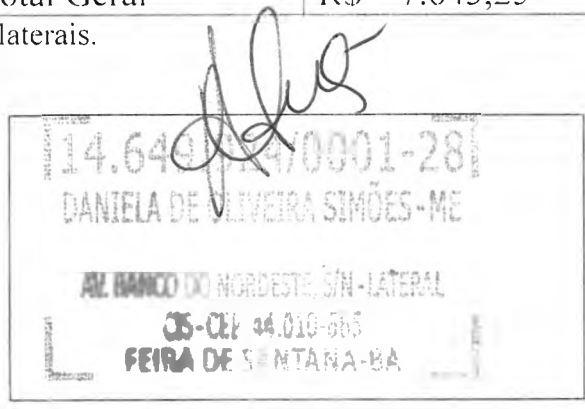
ITENS	JANELAS - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	QTDE	VLR. UNIT. RS.	VLR. TOTAL RS.
1	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,97 x 0,21 m, c/rebaixo	02	R\$ 199,60	R\$ 399,20
2	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 X 0,23 m, c/rebaixo	02	R\$ 217,90	R\$ 435,80
3	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,21 m, c/rebaixo	04	R\$ 198,90	R\$ 795,60
4	Pedras de Granito verde ubatuba – 3,15 x 0,20 m, c/rebaixo	01	R\$ 201,60	R\$ 201,60
5	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,97 x 0,19 m	02	R\$ 180,60	R\$ 361,20
6	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,21 m	02	R\$ 198,90	R\$ 397,80
7	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,96 x 0,19 m	04	R\$ 179,90	R\$ 719,60
8	Pedras de Granito verde ubatuba – 3,15 x 0,18 m	01	R\$ 181,45	R\$ 181,45
9	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,19 m	04	R\$ 86,00	R\$ 344,00
10	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,21 m	04	R\$ 95,45	R\$ 381,80
11	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,19 m	08	R\$ 86,00	R\$ 688,00
12	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,42 x 0,18 m	02	R\$ 81,80	R\$ 163,60
<b>PORTAS</b>				
13	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,25 m	04	R\$ 147,00	R\$ 588,00
14	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,13,5 m	02	R\$ 79,40	R\$ 158,80
15	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,14 m	02	R\$ 82,40	R\$ 164,80
16	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,10 x 0,18 m	04	R\$ 105,85	R\$ 423,40
17	Pedras de Granito verde ubatuba – 1,84 x 0,29 m	02	R\$ 149,40	R\$ 298,80
18	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 x 0,25 m	04	R\$ 58,80	R\$ 235,20
19	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 x 0,13,5 m	02	R\$ 31,75	R\$ 63,50
20	Pedras de Granito verde ubatuba – 0,84 X 0,14 m	02	R\$ 32,95	R\$ 65,90
21	Pedras de Granito verde ubatuba - 0,84 X 0,18 m	04	R\$ 42,40	R\$ 169,60
22	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,51 x 0,29 m	02	R\$ 203,80	R\$ 407,60
VALOR GLOBAL – RS.				

Total Geral	R\$ 7.645,25
-------------	--------------

Obs. Todas as pedras com acabamento nas duas laterais.  
VALIDADE: 60 DIAS  
PAGAMENTO: À VISTA.

Feira de Santana, 11/Fevereiro/2016.

ASSINATURA  
DANIELA DE OLIVEIRA SIMÕES

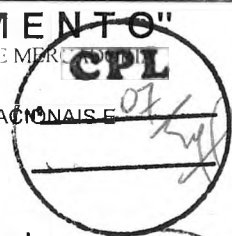




# DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - "O R Ç A M E N T O"

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MÉRITO  
- NÃO COMPROVA PAGAMENTO

EMPRESA: MARAM - AVENIDA GETULIO VARGAS ( FILIAL ) MÁRMORES, GRANITOS NACIONAIS E  
CNPJ.....:14.994.503/0002-15 FONE:(075)2101.4300 FAX:(075)2101.4301  
ENDERECO:AVENIDA GETULIO VARGAS, NO. - CENTRO



Nº do Documento:0067027

DATA:10/02/2016

Nº do Documento Fiscal:

CLIENTE: 000000 CAMARA MUNICIPAL - SAO GONÇALO DOS CAMOPOS (BA)  
FANTASIA:  
ENDEREÇO:  
CIDADE:  
VENDEDOR:CESAR SENA

INSCRICAO:  
BAIRRO:  
UF: BA P.REF:  
COND. PAGAMENTO: A VISTA

CNPJ / CPF 111111111111111111  
TELEFONE ( ) -  
CEP



Item	Cd-Prd	Descrição do Produto	Quantidade	UN	Vlr.Unitário	Preço Total
1	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,970 X 0,210 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	2	PC	299,5241	599,05
2	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,960 X 0,230 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	2	PC	317,1901	634,38
3	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,960 X 0,210 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	4	PC	298,5156	1.194,06
4	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 3,150 X 0,200 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	1	PC	307,7405	307,74
5	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,970 X 0,190 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	2	PC	280,7866	561,57
6	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,960 X 0,210 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	2	PC	298,5156	597,03
7	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,960 X 0,190 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	4	PC	279,8412	1.119,36
8	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 3,150 X 0,180 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	1	PC	287,8673	287,87
9	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 1,420 X 0,190 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	4	PC	134,2481	536,99
10	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 1,420 X 0,210 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	4	PC	143,2068	572,83
11	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 1,420 X 0,190 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	8	PC	134,2481	1.073,98
12	000380	PEITORIL GR VERDE LABRADOR RESINAD 1,420 X 0,180 SERV.PEITORIL-GRANITO 1F	2	PC	129,7688	259,54
13	000645	ADUELA GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,120 X 0,250 AC AB. FACE C/ALTO BRILHO 2F ACAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F CORTE EM 45 GRAUS - GRAN. 1C	4	PC	305,2915	1 221,17
14	000645	ADUELA GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,120 X 0,135 AC AB. FACE C/ALTO BRILHO 2F ACAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F CORTE EM 45 GRAUS - GRAN. 1C	2	PC	227,1610	454,32
15	000645	ADUELA GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,120 X 0,140 AC AB. FACE C/ALTO BRILHO 2F ACAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F CORTE EM 45 GRAUS - GRAN. 1C	2	PC	230,5579	461,12
16	000645	ADUELA GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,120 X 0,180 AC AB. FACE C/ALTO BRILHO 2F ACAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F CORTE EM 45 GRAUS - GRAN. 1C	4	PC	257,7338	1.030,94
17	000375	SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 1,840 X 0,290 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 1F	2	PC	197,7110	395,42
18	000375	SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 0,840 X 0,250 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F	4	PC	93,0768	372,31
19	000375	SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 0,840 X 0,135 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F	2	PC	62,6046	125,21
20	000375	SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 0,840 X 0,140 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F	2	PC	63,9295	127,86

É vedada a autenticação deste documento



# DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - "O R Ç A M E N T O"

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA  
- NÃO COMPROVA PAGAMENTO

CPL

EMPRESA: MARAM - AVENIDA GETULIO VARGAS ( FILIAL ) MÁRMORES, GRANITOS NACIONAIS E  
CNPJ.....:14.994.503/0002-15 FONE:(075)2101.4300 FAX:(075)2101.4301  
ENDEREÇO:AVENIDA GETULIO VARGAS, NO. - CENTRO



° do Documento:0067027

DATA:10/02/2016

Nº do Documento Fiscal:

21 000375 SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 0,840 X 0,180 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F

4 PC 74,5285

298,11

22 000375 SOLEIRA GR VERDE LABRADOR RESINAD 2,510 X 0,290 A CAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F ACAB. FACE C/ALTO BRILHO 2F

2 PC 389,9728



### CAMARA MUNICIPAL - SAO GONÇALO DOS CAMOPOS (BA)

TOTAL DE QUANTIDADE	64	( = ) SUB-TOTAL	13.010,81
PESO LÍQUIDO	1505,856	( - ) DESC. (0,000000%)	0,00
PESO BRUTO	1505,856	( + ) VALOR IPI	0,00
QUANTIDADE DE VOLUME(S)		( + ) ICMS FONTE	0,00
		( + ) FRETE	0,00
PREÇO DE ENTREGA:13/02/2016		( + ) DESP. ACESSORIAS	0,00
TRANSPORTADOR: CIF		( + ) SEGURO	0,00
		( = ) TOTAL GERAL	=> 13.010,81

PARCELA	DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	JUROS / DIA
				0,00	0,00

Pela sua própria natureza Granitos, Mármore e Pedras Naturais estão sujeitos a variação de cor, tonalidade e veios, não podendo serem recusados por difer

[14.994.503/0001-34]  
LE 025.010.110  
MARAM INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE PEDRAS LTDA  
RODOVIA BR 326 - KM 103, S/N  
CAPUCHINHOS - BA 44.55770  
ESTRA DE SANTANA - DA

É vedada a autenticação deste documento



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60 Nº

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Aquisição de Pedras de Granito (peitoris/aduelas/soleiras).**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D010/2016**Processo: **013/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	Proposta	CLASSIFICAÇÃO
Dilmarmore Marm. E Granitos Ltda	<b>7.064,60</b>	<b>1º LUGAR</b>
Daniela de Oliveira Simões ME	7.645,25	<b>2º LUGAR</b>
Maram Ind. E Comércio de Pedras Ltda	13.010,81	<b>3º LUGAR</b>

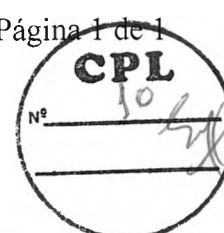
**1. Vencedora: Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda.****Endereço:** Av. Getúlio Vargas, nº. 2070 - Centro - Cruz das Almas - BA.**CNPJ:** 13.199.799/0001-39 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 091.539.629.**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, para fornecimento dos granitos, conforme planilha em anexo:****JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de Pedras de Granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de parede para instalação de janelas e portas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: **30 dias.**

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.

 <b>Erebaldo O. do N. Filho</b> Presidente da CPL	 <b>Anderson da S. Daltro</b> Controlador Interno	<b>Autorizo:</b>  <b>Carlos C. da Purificação</b> Presidente
---	---	---



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.199.799/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/11/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DILMARMORE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1070</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ac.contabilx@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(75) 3621-1404</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/01/2016** às **09:33:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMAS LIMA E SILVA - EPP**  
**CNPJ: 13.199.799/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:33:32 do dia 28/10/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/04/2016.  
Código de controle da certidão: **308C.5E45.E98F.7E9D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão nº 28/01/2016 08:43



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160114799

RAZÃO SOCIAL <b>DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>091.539.629</b>	CNPJ <b>13.199.799/0001-39</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 1/2/2016  
2a Via



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002492/2015

Emissão: 03/12/2015

Validade: 02/03/2016

DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 13.199.799/0001-39

CNAE: 49.30-2/02

AV. GETÚLIO VARGAS, 1070


DILMÁRMORE

CENTRO

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
RONALDO NASCIMENTO RAMOS  
Diretor de Dept. de Fiscalização  
Decreto nº 14/2013





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.199.799/0001-39

Certidão nº: 13495915/2016

Expedição: 28/01/2016, às 10:15:52

Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.199.799/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13199799/0001-39  
**Razão Social:** DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DILMARMORE  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1070 / CENTRO / CRUZ DAS ALMAS /  
BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2016 a 29/02/2016

**Certificação Número:** 2016013104320259510244

Informação obtida em 11/02/2016, às 10:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Humbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D010/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**



**Favorecida:** Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda.

Valor estimado em **R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**Data Homologação:** 12 de fevereiro de 2016.

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 12 fevereiro de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012/2016.

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016.**

**DISPENSA Nº. D010/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS**  
**CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa**  
**DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS EPP, para**  
**os fins abaixo especificados.**



Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS LTDA EPP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1070, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP. 44380-000, inscrito no **CNPJ sob nº 13.199.799/0001-39** e **Inscrição Estadual nº. 091.539.629**, neste ato representada pelo **Sr. Dimas Lima e Silva**, brasileiro, maior, viúvo, comerciante, portador do **RG nº 1662969-88/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 101.715.505-44**, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº. 1070, Centro, Cruz das Almas - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D010/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D010/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

*Informação*



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**- As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento dos materiais inicia-se a partir do recebimento da assinatura deste Contrato em **12 de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **13 de março de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª - Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento dos materiais constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§ 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§ 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a

*Manoel...*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



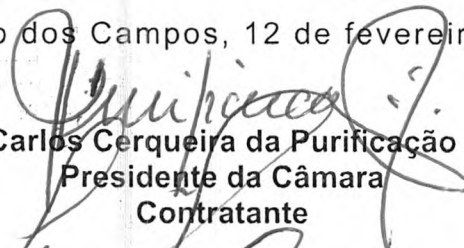
## DA PUBLICAÇÃO

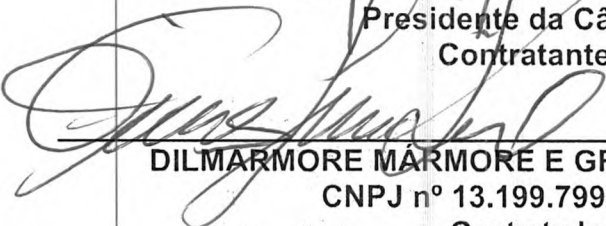
**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.




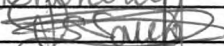
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.

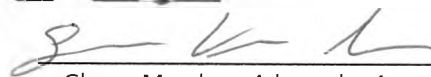
  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
DILMARMORE MÁRMORE E GRANITOS LTDA EPP  
CNPJ nº 13.199.799/0001-39  
Contratada

Testemunhas:

 CPF 868.195.695-72  
  
CPF: 551 789 955-20 CPF:

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.  
Em 12 de 02 de 2016.

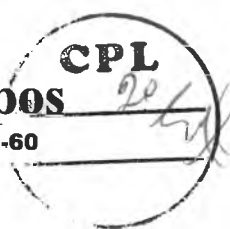
  
Glauco Mendes e Advogados Associados  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2016



O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

### **CONTRATO Nº. 012/2016. PA Nº. 013/2016 - DISPENSA Nº. 010/2016.**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

**Favorecida: Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda.**

**Valor estimado em R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**Data Assinatura: 12 de fevereiro de 2016. Prazo: 30 (trinta) dias.**

**Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 12 de fevereiro de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA  
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

### **CONTRATO Nº. 012/2016. PA Nº. 013/2016 - DISPENSA Nº. 010/2016.**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

**Favorecida: Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda.**

**Valor Total estimado: R\$ 7.064,60 (Sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**Data Assinatura: 12 de fevereiro de 2016. Prazo: 30 (trinta) dias.**

**Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 12 de fevereiro de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho - Presidente.**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60

**ORDEM DE COMPRAS - D010/2016****Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.****Para: DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP.  
CNPJ nº 13.199.799/0001-39.**

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP**, a executar os serviços na confecção e fornecimento de pedras de granitos (peitoris/aduelas/soleiras) para revestimento de paredes para instalação de janelas e portas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do **Contrato nº. 012/2016**, firmado em 12/02/2016, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 010/2016**:

ITENS	JANELAS - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR. TOTAL R\$.
1	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,97 x 0,21 m, c/rebaixo	2	R\$ 175,88	R\$ 351,76
2	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,96 X 0,23 m, c/rebaixo	2	R\$ 191,98	R\$ 383,96
3	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,96 x 0,21 m, c/rebaixo	4	R\$ 175,29	R\$ 701,16
4	Pedras de Granito verde ubatuba - 3,15 x 0,20 m, c/rebaixo	1	R\$ 177,66	R\$ 177,66
5	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,97 x 0,19 m	2	R\$ 159,13	R\$ 318,26
6	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,96 x 0,21 m	2	R\$ 175,25	R\$ 350,50
7	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,96 x 0,19 m	4	R\$ 158,60	R\$ 634,40
8	Pedras de Granito verde ubatuba - 3,15 x 0,18 m	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
9	Pedras de Granito verde ubatuba - 1,42 x 0,19 m	4	R\$ 76,08	R\$ 304,32
10	Pedras de Granito verde ubatuba - 1,42 x 0,21 m	4	R\$ 84,09	R\$ 336,36
11	Pedras de Granito verde ubatuba - 1,42 x 0,19 m	8	R\$ 76,08	R\$ 608,64
12	Pedras de Granito verde ubatuba - 1,42 x 0,18 m	2	R\$ 72,08	R\$ 144,16
SUBTOTAL- JANELAS - R\$.				R\$ 4.471,08
<b>PORTAS</b>				
13	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,25 m	4	R\$ 148,05	R\$ 592,20
14	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,13.5 m	2	R\$ 79,95	R\$ 159,90
15	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,14 m	2	R\$ 82,91	R\$ 165,82
16	Pedras de Granito verde ubatuba - 2,10 x 0,18 m	4	R\$ 106,60	R\$ 426,40
17	Pedras de Granito verde ubatuba - 1,84 x 0,29 m	2	R\$ 150,47	R\$ 300,94
18	Pedras de Granito verde ubatuba - 0,84 x 0,25 m	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
19	Pedras de Granito verde ubatuba - 0,84 x 0,13.5 m	2	R\$ 31,98	R\$ 63,96
20	Pedras de Granito verde ubatuba - 0,84 X 0,14 m	2	R\$ 33,16	R\$ 66,32
21	Pedras de Granito verde ubatuba - 0.84 X 0,18 m	4	R\$ 42,64	R\$ 170,56

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - São Gonçalo dos Campos - BA.  
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



22	Pedras de Granito verde ubatuba – 2,51 x 0,29 m	2	R\$ 205,27	R\$ 410,54
SUBTOTAL - PORTAS - RS.				R\$ 2.593,52
VALOR GLOBAL – JANELAS E PORTAS - RS.				R\$ 7.064,60

**PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 de fevereiro a 13 de março de 2016.**

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 18/02/2016.

**DILMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA EPP.**  
CNPJ nº 13.199.799/0001-39.